

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 19 de fevereiro de 2019, a Licença Prêmio concedida através do **Decreto nº 299, de 21 de dezembro de 2018**, a Servidora **CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA**, Professora Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 023/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A OLDEMIR ARAÚJO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **OLDEMIR ARAÚJO BARROS, Professor Nível I – região norte**, mat. 817 e mat. 2968, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL